



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares:
Resolução n° 34/2022:

Nomeando Annie Isabel Pereira Tavares Sanches, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Estatística.....970

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extracto de despacho n° 920/2022:

Concedendo licença sem vencimento por um período de 3 (três) anos à Catarina de Fátima Correia Freire Moreira, apoio operacional nível II, pertencente ao quadro de pessoal contratada do Hospital Regional Santa Rita Vieira.....971

Extracto de despacho n° 921/2022:

Concedendo licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias à Margarida Helena Soares Cardoso, Enfermeira Graduada II, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta ao Hospital Dr. Agostinho Neto.....971

Extracto de despacho n° 922/2022:

Permutando Maria dos Santos Marcelino Pires, Enfermeira graduada nível I, a desempenhar funções na Delegacia de Saúde de São Vicente e Eduina Lopes Monteiro Daun e Lorena, Enfermeira graduada nível I, a desempenhar funções no Hospital Dr. Baptista de Sousa, ambas pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.....971

Extracto de despacho n° 923/2022:

Destacando, Oteldino Alberto Mendes Freire, técnico nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, para o Serviço de Gestão e Manutenção das Infraestruturas e Equipamentos de Saúde.....971

Extracto de despacho n° 924/2022:

Apresentando, Helga Patrícia Pereira Vieira Moreira, Enfermeira Graduada nível II, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde em Serviço no Hospital Dr. Agostinho Neto.....971

MINISTÉRIO DO MAR

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extracto de despacho n° 925/2022:

Dando por finda, a requisição de Vânia Isabel Fortes da Cruz Monteiro, técnica nível II, do quadro de Pessoal, da Câmara Municipal do Sal, pela Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Mar.....971

PARTE E	AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR - ARES
	Despacho nº 033/ARES/2021: Acreditação e registo do ciclo de estudos - Mestrado em Direito das Empresas e do Trabalho na Universidade de Santiago.....971
	Despacho nº 011/ARES/2021: Acreditação e registo do ciclo de estudos do Mestrado em Saúde Mental e Comunitária na Universidade de Santiago.....972
	Despacho nº 012/ARES/2021: Acreditação e registo do ciclo de estudos do Mestrado em História do Atlântico e da Diáspora Africana na Universidade de Santiago..... 972
PARTE G	MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO
	Câmara Municipal:
	Despacho nº 01/2022: Nomeando Mónica dos Santos Borges, Licenciada em Gestão de Empresas, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Secretária do Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago.....973
	Despacho nº 02/2022: Concedendo licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano à Ailton Rocha Sequeira.....973
	Despacho nº 03/2022: Concedendo licença sem vencimento de longa duração à Vargas Augusto Dias de Melo, técnico de nível I..... 973
	Despacho nº 5/2021: Nomeando Carlos Miguel Ribeiro Pires Ferreira, Licenciado em Ciências Políticas, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Assessor do Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago..... 973
	Despacho nº 6/2021: Nomeando Helber Patrick Moreira Semedo, para em comissão de serviço, exercer o cargo de condutor do Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago.....973
	Despacho nº 7/2021: Dando por fim a comissão de serviço de Maria Filomena Veiga Lopes, Licenciado em Gestão de Empresas, do cargo de Secretária do Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago.....973
	Deliberação nº 23/2022: Suspendendo o mandato da Vereadora Carmem de Jesus Almeida Borges Semedo, por período de um ano, Será substituída por Elder Antonio Correia..... 973
	Deliberação nº 33/2021: Nomeando Adilson Pereira Semedo, para em comissão de serviço, exercer o cargo de diretor intermedio de Gestão Financeira, nível III, em regime de substituição até a conclusão do concurso.....974
	Deliberação nº 34/2021 Nomeando Elisabeth dos Santos Cardoso, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretora Intermedio de Turismo, Cultura e Património, nível III, em regime de substituição até a conclusão do concurso.....974

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares

Resolução nº 34/2022

de 23 de junho

O Instituto Nacional de Estatística (INE), cujos Estatutos foram aprovados pelo Decreto-Regulamentar nº 2/2020, de 7 de janeiro, é o órgão executivo central de produção e difusão de estatísticas oficiais, no âmbito do Sistema Estatístico Nacional, dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com personalidade jurídica própria, detendo a exclusiva coordenação técnica dos órgãos produtores de estatísticas setoriais.

São órgãos do INE, o Conselho Diretivo, o Conselho Técnico-científico e o Conselho Fiscal. O Conselho Diretivo, enquanto órgão responsável pela definição da atuação do INE, bem como pela direção dos respetivos serviços, é composto por três membros, sendo um Presidente, um Vice-presidente e um Vogal.

Assim,

Considerando a necessidade de recompor o Conselho Diretivo do INE; Ouvida a Comissão Especializada competente da Assembleia Nacional.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28º da Lei n.º 48/IX/2019, de 18 de fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 10º dos Estatutos do INE, aprovados pelo Decreto-Regulamentar n.º 2/2020, de 7 de janeiro;

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Nomeação

É nomeada Annie Isabel Pereira Tavares Sanches, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Estatística.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros aos 16 de junho de 2022. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 920/2022. — De S. Ex.^a. O Ministro da Saúde

De 09 de junho de 2022

Catarina de Fátima Correia Freire Moreira, Apoio Operacional Nível II, pertencente ao pessoal contratada do Hospital Regional Santa Rita Vieira, afeta ao serviço de Contabilidade, concedida licença sem vencimento de até 3 (três) anos, ao abrigo do artigo 48º do Decreto-lei nº 3/2010 de 08 de março com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 20 de junho de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*

Extracto de despacho nº 921/2022. — De S. Ex.^a. O Ministro da Saúde

De 09 de junho de 2022

Margarida Helena Soares Cardoso, Enfermeira Graduada II, pertencente ao quadro do pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta ao Hospital Dr. Agostinho Neto, concedida licença sem vencimento até 90 (noventa) dias, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 45º e do artigo 46º ambos do Decreto-lei nº 3/2010 de 08 de março com efeitos a partir do dia 09 de junho de 2022.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 20 de junho de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*

Extracto de despacho nº 922/2022. — De S. Ex.^a. O Ministro da Saúde

De 09 de junho de 2022

Maria dos Santos Marcelino Pires, Enfermeira Graduada Nível I, a desempenhar funções na Delegacia de Saúde de São Vicente e Eduina Lopes Monteiro Daun E Lorena, Enfermeira Graduada Nível I, a desempenhar funções no Hospital Dr. Baptista de Sousa, ambas pertencente ao quadro do pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde autorizadas a permutarem, entre si os seus postos de trabalho, a pedido das mesmas, nos termos da alínea b) do artigo 4º e do artigo 7º do Decreto-lei nº 54/2009 de 07 de dezembro, com efeitos a partir do dia 01 de julho de 2022.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 20 de junho de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*

Extracto de despacho nº 923/2022. — De S. Ex.^a. O Ministro da Saúde

De 15 de junho de 2022

Oteldino Alberto Mendes Freire, Técnico Nível I, pertencente ao quadro do pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, é destacado para o Serviço de Gestão e Manutenção das Infraestruturas e Equipamentos de Saúde, ao abrigo da alínea d) do nº 2 do artigo 4º e alínea a) do 9º do Decreto-lei nº 54/2009 de 07 de dezembro, onde passa a exercer as suas funções como Coordenador da Unidade de Logística, Património e Evacuação com efeito a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 20 de junho de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*

Extracto de despacho nº 924/2022. — De S. Ex.^a. A Comissão de Verificação de Incapacidade

De 03 de junho de 2022

Helga Patrícia Pereira Vieira Moreira, Enfermeira Graduada II, do quadro do pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde em Serviço no Hospital Dr. Agostinho, apresentou-se à Comissão de Verificação de Incapacidade, conforme Deliberação da Sessão de 03 de junho de 2022, com o seguinte teor:

«Certifica-se incapacidade temporária para o trabalho de 17/02/2022 a 03/03/2022».

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde na Praia, aos 21 de junho de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*

—o—

MINISTÉRIO DO MAR

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 925/2022. — De S. Ex.^a. O Ministro do Mar

Dando por finda, a requisição da Sra. Vânia Isabel Fortes da Cruz Monteiro, Técnica Nível II do Quadro de Pessoal, da Câmara Municipal do Sal, pela Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Mar, com efeito a partir do dia 05 de junho de 2021, ao abrigo do Artigo nº 8 do Decreto-lei nº 54/2009, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública

A Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Mindelo, aos 21 de junho de 2021. — A Diretora Geral, *Helena Luz*

PARTE E

AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR - ARES

Despacho nº 033/ARES/2021

de 7 de dezembro de 2021

Objeto: Acreditação e registo do ciclo de estudos - Mestrado em Direito das Empresas e do Trabalho na Universidade de Santiago

Considerando que:

1. Nos termos do nº 3 do artigo 53º do Decreto-lei nº 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-lei nº 12/2015, de 24 de fevereiro, qua aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;

2. A Sociedade para o Ensino, Ciência e Cultura, S.A. (SCC) Entidade Instituidora da Universidade de Santiago (US), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos do Curso de Mestrado em Direito das Empresas e do Trabalho, para funcionamento na cidade de Assomada e na cidade da Praia, nos termos da lei:

3. O ciclo de estudos em causa se caracteriza pelo seguinte quadro:

Áreas Científicas	Nº de Horas		Nº de Créditos
	Contato	Total	
Ciências sociais, Jornalismo e Informação	40	190	6
Gestão, Administração e Direito	517	3227	114
Total	557	3417	120

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do nº 2 do artigo 15º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para o registo e funcionamento do Curso de Mestrado em Direito das Empresas e do Trabalho, da Universidade de Santiago, na cidade de Assomada e na cidade da Praia, a partir do ano académico 2021/2022, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o nº 2 do artigo 72º do RJGDES, Decreto-lei nº 22/2012, 07 de agosto.

Cidade da Praia, 7 de dezembro de 2021. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *José Manuel Livramento Dias da Silva*

Despacho nº 011/ARES/2021

de 30 de agosto de 2021

Objeto: Acreditação e registo do ciclo de estudos do Mestrado em Saúde Mental e Comunitária na Universidade de Santiago

Considerando que:

1. Nos termos do nº 3 do artigo 53º do Decreto-lei nº20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-lei nº 12/2015, de 24 de fevereiro, qua aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;

2. A Sociedade para o Ensino, Ciência e Cultura, S.A. (SCC) Entidade Instituidora da Universidade de Santiago (US), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos do Curso de Mestrado em Saúde Mental e Comunitária, para funcionamento na cidade de Assomada e na cidade da Praia, nos termos da lei:

3. O ciclo de estudos em causa se caracteriza pelo seguinte quadro:

Áreas Científicas	Nº de Horas		Nº de Créditos
	Contato	Total	
Enfermagem	725	1755	65
Ética e Filosofia	32	108	4
Gestão	34	81	3
Metodologia de Pesquisa	32	108	4
Psicologia	56	189	7
Saúde	296	999	37
Total	1165	3240	120

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do nº 2 do artigo 15º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para o registo e funcionamento do Curso de Mestrado em Saúde Mental e Comunitária, da Universidade de Santiago, na cidade de Assomada e na cidade da Praia, a partir do ano académico 2021/2022, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o nº 2 do artigo 72º do RJGDES, Decreto-lei nº 22/2012, 07 de agosto.

Cidade da Praia, 30 de agosto de 2021. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *José Manuel Livramento Dias da Silva*

Despacho nº 012/ARES/2021

de 6 de setembro de 2021

Objeto: Acreditação e registo do ciclo de estudos do Mestrado em História do Atlântico e da Diáspora Africana na Universidade de Santiago

Considerando que:

1. Nos termos do nº 3 do artigo 53º do Decreto-lei nº20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-lei nº 12/2015, de 24 de fevereiro, qua aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;

2. A Sociedade para o Ensino, Ciência e Cultura, S.A. (SCC) Entidade Instituidora da Universidade de Santiago (US), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos do Curso de Mestrado em História do Atlântico e da Diáspora Africana, para funcionamento na cidade de Assomada e na cidade da Praia, nos termos da lei:

3. O ciclo de estudos em causa se caracteriza pelo seguinte quadro:

Áreas Científicas	Nº de Horas		Nº de Créditos
	Contato	Total	
História	57	1667	65
História da Diáspora Africana	110	410	15
História do Atlântico	300	1120	40
Total	467	3197	120

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do nº 2 do artigo 15º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para o registo e funcionamento do Curso de Mestrado em História do Atlântico e da Diáspora Africana, da Universidade de Santiago, na cidade de Assomada e na cidade da Praia, a partir do ano académico 2021/2022, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o nº 2 do artigo 72º do RJGDES, Decreto-lei nº 22/2012, 07 de agosto.

Cidade da Praia, 30 de agosto de 2021. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *José Manuel Livramento Dias da Silva*

PARTE G

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO

Câmara Municipal

Despacho nº 01/2022

A Secretária do Sr. Presidente cessou funções a seu pedido a 31 de dezembro de 2021. Para suprir esta necessidade, é nomeada a Sra. Mónica dos Santos Borges, licenciada em gestão de empresas, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Secretária do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, nos termos do art.º 108.º, n.º 1.º e n.º 2.º, da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho e do art.º 4.º do Decreto-lei 49/2014, de 10 de setembro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022

Ribeira Grande de Santiago, aos 3 de janeiro de 2022. — O Presidente, *Nelson Vaz Moreira*

Despacho nº 02/2022

Assunto: Licença sem vencimento Sr. Ailton Rocha Sequeira

O Sr. Ailton Rocha Sequeira, CNI Nº 19850721M003A, condutor, pede que lhe seja concedida a licença sem vencimento, por um período de um ano, com efeitos a partir de 27/04/2022. Na reunião da Câmara de 21 de março de 2022, foi deliberado por unanimidade conceder-lhe a licença sem vencimento nos termos dos artigos 1º nº 2, 44º nº 1e 2, 45º, al b) e 48, nº 1. do Decreto-lei nº 3/2010 de 08 de março.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 27 de abril de 2022.

Notificar os Serviços da CMRGS.

Cumpra-se.

Ribeira Grande de Santiago, aos 21 de março de 2022. — O Secretário Municipal, *Graciano Rodrigues Pereira dos Santos*

Despacho nº 03/2022

Assunto: Licença sem vencimento de longa duração do técnico Vargas Augusto Dias de Melo

O Sr. Vargas Augusto Dias de Melo, técnico de nível I, pede que lhe seja concedida licença sem vencimento de longa duração. Na reunião da Câmara de 21 de março de 2022, foi deliberado por unanimidade conceder ao técnico de nível I - Vargas Augusto Dias de Melo, licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do disposto nº 1 do artigo 50 do Decreto-lei nº 3/2010 de 08 de março.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 01 de abril de 2022.

Notificar os Serviços da CMRGS.

Cumpra-se.

Ribeira Grande de Santiago, aos 30 de março de 2022. — O Secretário Municipal, *Graciano Rodrigues Pereira dos Santos*

Despacho nº 5/2021

Tendo constatado manifesta necessidade de assessoria à Sua Excelência Sr. Presidente da CMRGS, de modo a melhor servir os munícipes, com respostas assertivas e em tempo oportuno, é nomeado o Sr. Carlos Miguel Ribeiro Pires Ferreira, licenciado em ciências políticas, para em comissão de serviço, exercer o cargo de assessor do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, nos termos do art.º 108.º, n.º 1.º e n.º 2.º, da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho e do art.º 4.º do Decreto-lei 49/2014, de 10 de setembro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 09 de agosto de 2021

Ribeira Grande de Santiago, aos 9 de agosto de 2021. — O Presidente, *Nelson Vaz Moreira*

Despacho nº 6/2021

A fim de fazer face as frequentes deslocações em missão de serviço da Sua Excelência Sr. Presidente da CMRGS, é nomeado o Sr. Helber Patrick Moreira Semedo, habilitado com carta de condução profissional, para em comissão de serviço, exercer o cargo de condutor do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, nos termos do art.º 108.º, n.º 1.º e n.º 2.º, da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho e do art.º 4.º do Decreto-lei 49/2014, de 10 de setembro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de agosto de 2021

Ribeira Grande de Santiago, aos 16 de agosto de 2021. — O Presidente, *Nelson Vaz Moreira*

Despacho nº 7/2021

A seu pedido, é dada por fim da comissão de serviço, da Sra. Maria Filomena Veiga Lopes, licenciado em gestão de empresas, do cargo de Secretária do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, nos termos do art.º 8.º pt.1 a) do Decreto-lei 49/2014, de 10 de Setembro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de dezembro de 2021

Ribeira Grande de Santiago, aos 31 de dezembro de 2021. — O Presidente, *Nelson Vaz Moreira*

Deliberação nº 23/2022

A Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, na sua XXª reunião ordinária do mandato 2020-2024, de 21 de março de 2022, deliberou por unanimidade a suspensão do mandato da Sra. Vereadora Carmem de Jesus Almeida Borges Semedo, por período de um ano. Será substituída pelo Sr. Elder Antonio Correia Fernandes, nos termos do Artigo 58 pt. 1 conjugado com o Artigo 89 pt. 1 da Lei nº 134/IV/95 de 03 de julho.

Extraído e conferido por:

Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago, aos 21 de março de 2022. — O Secretário Municipal, O Secretário Municipal, *Graciano dos Santos*

Deliberação nº 33/2021

A Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, na sua XI reunião ordinária do mandato 2020-2024, de 08 e 10 de julho de 2021, deliberou por unanimidade nomear o Sr. Adilson Pereira Semedo para em comissão de serviço exercer o cargo de diretor intermédio de gestão financeira, nível III em regime de substituição até a conclusão do concurso.

Extraído e conferido por:

Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago, aos 10 de julho de 2021. — O Secretário Municipal, *Graciano dos Santos*

Deliberação nº 34/2021

A Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, na sua XI reunião ordinária do mandato 2020-2024, de 08 e 10 de julho de 2021, deliberou por unanimidade nomear o Sra. Elisabeth dos Santos Cardoso para em comissão de serviço exercer o cargo de diretora intermédio de turismo, cultura e património, nível III em regime de substituição até a conclusão do concurso.

Extraído e conferido por:

Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago, aos 10 de julho de 2021. — O Secretário Municipal, *Graciano dos Santos*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.